

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 310/2015

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502607-23.2015.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 13 de fevereiro de 2015, RÔMULO MOREIRA DE DEUS no cargo de Desembargador, matrícula nº 82904/1-5, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2015, de 15 de janeiro de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 309/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JOSE GERARDO TEIXEIRA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 81043, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão Médico - Odontológica, símbolo GAJ-2.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº308/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE:**

Art 1º – Lotar o servidor DAVI TAVARES DA COSTA, Analista Judiciário - Área Técnico Administrativa – Especialidade: Ciências da Computação SPJNS, matrícula nº 9329.1/4, anteriormente lotado na Assessoria Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação, na Consultoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 13 do mês fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 307/2015**

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor da composição de Grupo de Trabalho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do

art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO, Técnica Judiciária, Diretora da Divisão de Pessoal, matrícula nº 353, do Grupo de Trabalho de Analista de Negócios, instituído pela Portaria 1769/2011, publicada no DJE de 02/12/2011, assim como cessar a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

Art. 2º – Incluir no referido grupo, em substituição, a servidora ANNA REBECAH PEREIRA CARIOCA, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 22730, concedendo-lhe a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor previsto na Portaria 938/2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA N° 311/2015**

Dispõe sobre lotação de servidor .

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8502283-33.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Márcia de Farias Mendes Araújo**, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula 201382.1/0, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, **no Gabinete da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**, mantendo a gratificação por assistência direta a magistrado já percebida pela servidora, no valor R\$ 900,00, nos termos da portaria nº 938/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA N° 304/2015**

*Cria o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorizar a alocação de recursos e de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau no Poder Judiciário do Estado do Ceará que, de acordo com a Resolução nº 194/2014 do CNJ, terá os seguintes objetivos:

I – Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária do Primeiro Grau de Jurisdição;

II – Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – Interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (instituída por meio da Portaria nº 138, de 23 de agosto de 2013, do CNJ) e com a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão no que diz respeito à execução do Plano Estratégico;

IV – Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;

V – Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

§1º O Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau no Poder Judiciário do Estado do Ceará terá também atribuições relativas à elaboração e execução do orçamento de primeiro grau que, de acordo com o art. 6º da Resolução nº 195/2014 do CNJ, terá as seguintes atribuições:

I – Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;